



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

DECRETO Nº 42/2022, DE 21 DE JULHO DE 2022.

O Excelentíssimo Senhor **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Complementar nº 119/2021, de 17 de dezembro de 2021, e na Lei Complementar nº 107, de 30 de setembro de 2019, e alterações:

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado o valor mínimo da TCL de acordo com atualização anual da UFPE, ficando o valor relativo ao § 2º, do artigo 40 da LC nº 119/2021, fixado em R\$ 1,00 (um real), o valor relativo ao § 4º, do artigo 4º da LC nº 119/2021, fixado em R\$ 25,18 (vinte e cinco reais e dezoito centavos) e o valor relativo ao § 5º, do artigo 4º da LC nº 119/2021, fixado em R\$ 50,36 (cinquenta reais e trinta e seis centavos).

Art. 2º Fica estabelecido o calendário fiscal do Município de Porto Esperidião/MT, para a cobrança da Taxa de Coleta, Remoção, Transporte, Destinação, Tratamento e Disposição Final de Lixo Domiciliar (TCL) de 2022.

§ 1º O prazo para pagamento da Cota Única da TCL, se estenderá até o dia 31 de agosto de 2022.

§ 2º O prazo para pagamento da TCL mensal referentes ao mês de abril até o mês de dezembro será de acordo com o listado abaixo:

| | |
|---------------|------------|
| ABRIL/2022 | 20/08/2022 |
| MAIO/2022 | 20/09/2022 |
| JUNHO/2022 | 20/10/2022 |
| JULHO/2022 | 05/11/2022 |
| AGOSTO/2022 | 20/11/2022 |
| SETEMBRO/2022 | 05/12/2022 |
| OUTUBRO/2022 | 20/12/2022 |
| NOVEMBRO/2022 | 05/01/2023 |
| DEZEMBRO/2022 | 20/01/2023 |

Fones: 65 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Avenida 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmperper@terra.com.br

Site: pmportoesperidiao.com.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Art. 3º O não pagamento no prazo implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa para efeito de cobrança administrativa e/ou judicial.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2022.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Fones: 65 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Avenida 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmperper@terra.com.br

Site: pmportoesperidiao.com.br